

**ANEXO VIII  
LAUDO MÉDICO – PORTADOR DE DEFICIÊNCIA**

O (a) candidato (a): \_\_\_\_\_

Documento de Identificação: \_\_\_\_\_ Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_ Inscrição: \_\_\_\_\_,

foi submetido (a) nesta data, a exame clínico sendo identificada a existência de DEFICIÊNCIA \_\_\_\_\_ de conformidade com o Decreto n.º 5.296 de 02/12/04, Capítulo II, art. 5º, § 1º, Incisos I (letras a, b, c, d, e) e II.

I -

a) **DEFICIÊNCIA FÍSICA \***

- |                |                 |   |
|----------------|-----------------|---|
| 01 Paraplegia  | 06 Tetraparesia | 11 Amputação ou Ausência de Membro                |
| 02 Paraparesia | 07 Triplegia    | 12 Paralisia Cerebral                             |
| 03 Monoplegia  | 08 Triparesia   | 13 Membros com Deformidade Congênita ou Adquirida |
| 04 Monoparesia | 09 Hemiplegia   | 14 Ostomias                                       |
| 05 Tetraplegia | 10 Hemiparesia  | 15 Nanismo  |

\* Exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções.

b) **DEFICIÊNCIA AUDITIVA:** perda bilateral, parcial ou total de 41 dB ou mais, aferida por audiograma, nas freqüências de 500 Hz, 1.000 Hz, 2.000 Hz e 3.000 Hz.

c) **DEFICIÊNCIA VISUAL:**

- 01 **Cegueira** – acuidade visual igual ou menor que 0,05 (20/400) no melhor olho, com a melhor correção óptica.  
02 **Baixa visão** – acuidade visual entre 0,3 (20/66) e 0,05 (20/400) no melhor olho, com a melhor correção óptica.  
03 **Campo visual** – em ambos os olhos forem iguais ou menores que 60°.  
04 A ocorrência simultânea de quaisquer das situações anteriores.

d) **DEFICIÊNCIA MENTAL:** funcionamento intelectual significamente inferior à média, com manifestação antes dos 18 anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como:

- |                    |  |                           |             |
|--------------------|--|---------------------------|-------------|
| 01 Comunicação     | 03 Habilidades Sociais                   | 05 Saúde e segurança      | 07 Lazer    |
| 02 Cuidado Pessoal | 04 Utilização dos recursos da comunidade | 06 Habilidades Acadêmicas | 08 Trabalho |

e) **DEFICIÊNCIA MÚLTIPLA:** associação de duas ou mais deficiências.

II – Pessoa com mobilidade reduzida, aquela que, não se enquadrando no conceito de pessoa portadora de deficiência, tenha por qualquer motivo, dificuldade de movimentar-se, permanente ou temporariamente, gerando redução efetiva da mobilidade, flexibilidade, coordenação motora e percepção.

**CÓDIGO INTERNACIONAL DE DOENÇAS (CID 10) DA PATOLOGIA EM:** \_\_\_\_\_

**OBSERVAÇÕES:** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Este laudo foi fornecido a pedido do(a) candidato(a) com finalidade exclusiva de atendimento ao item 3.2 do Edital nº 001/06 –

\_\_\_\_\_  
Local

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/2007  
Data

\_\_\_\_\_  
Assinatura, carimbo e CRM do Médico

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato